



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Informação Nº 87/2024/SES/GEHAR

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Referência: *Pedido de Informação nº 0131/2024, acerca das etapas, previsões e medidas adotadas para a realização das cirurgias de implante coclear.*

Em resposta a PIC nº 131/2024, solicitando informações acerca das etapas, previsões e medidas adotadas para a realização das cirurgias de implante coclear para deficientes auditivos no Estado, esclarecemos os seguintes termos:

Os usuários do SUS, em Santa Catarina, candidatos à cirurgia de implante coclear (IC) ou prótese auditiva ancorada no osso (PAAO) são encaminhados pelo Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva para o Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva.

Os usuários encaminhados do Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva para avaliação de IC ou PAAO realizam a análise com a equipe hospitalar para identificar se atendem aos critérios de indicação cirúrgica, devendo estar de acordo com as Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014, Portaria nº 4011, de 28 de dezembro de 2017 e Portaria nº 2161, de 17 de julho de 2018 e Diretrizes Gerais para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).

Após avaliação da equipe no Serviço Hospitalar, o médico emite o parecer para a cirurgia e a autorização para a internação hospitalar (AIH), o qual deverá ser incluída a solicitação no Sistema de Regulação pela Secretaria Municipal de Saúde do paciente.

No Estado, o Hospital Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina – CNES 3157245 é o serviço habilitado no Ministério da Saúde como Serviço de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme a Portaria Nº 4.011 de 28 de dezembro de 2017.

No HU/UFSC são realizadas 2 cirurgias/mês de IC (1 unilateral e 1 bilateral – 3 implantes) e 3 cirurgias/ano de PAAO.

Os agendamentos das cirurgias são realizados conforme critérios de prioridade:

a) Primeira prioridade será para usuários com etiologia da deficiência auditiva por meningite e fratura de cóclea ocorridas até 6 meses antes da primeira consulta no SHSA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

b) Como segunda prioridade, usuários até 3 anos e 11 meses e 29 dias na data agendada para a realização da cirurgia.

c) Como terceira prioridade, usuários de 4 a 6 anos e 11 meses e 29 dias na data agendada para a realização da cirurgia que não tenham realizado implante coclear em uma das orelhas.

d) Como quarta prioridade, usuários de 4 a 6 anos e 11 meses e 29 dias na data agendada para a realização da cirurgia, que já realizaram cirurgia de implante coclear em uma das orelhas.

Em todos os casos acima, segue-se a ordem cronológica de entrada na fila de espera.

Para o agendamento das demais cirurgias do mês, segue-se a ordem cronológica da lista de espera.

O tempo de espera estimado para a cirurgia de implante coclear unilateral é de 3 anos e 6 meses; para a cirurgia de IC bilateral é de 9 meses e para a prótese auditiva ancorada no osso é de 6 meses.

A Secretaria de Estado da Saúde vem somando esforços para ampliação das vagas para as cirurgias, estabelecendo contato com os hospitais do Estado, bem como diversas reuniões com o HU/UFSC solicitando ampliação das vagas, as tratativas com o HU foram frustradas, pois referem que não haver capacidade instalada para novas cirurgias. Em relação as novas habilitações o Hospital Infantil Joana de Gusmão está em início de processo de habilitação para as cirurgias de implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso.

Para além disto, a Secretaria de Estado da Saúde realizou o convênio com o Hospital Angelina Caron (PR) para o atendimento e realização de cirurgias de implante coclear, para atender de forma emergencial os pacientes que aguardam em fila de espera. O fluxo do atendimento dos pacientes para realizar a cirurgia no Estado do Paraná será estabelecido pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sabrina Vieira da Luz
Responsável pelo Serviço Estadual de Saúde Auditiva
SES/SAS/DAES/GEHAR/ATPCD
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES DE ATENÇÃO
ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Jaqueline Reginatto

Gerente de Habilitações e Redes de Atenção
SES/SAS/DAES/GEHAR
(assinado digitalmente)

De acordo,

Marcus Aurélio Guckert

Diretor da Atenção Especializada
SES/SAS/DAES
(assinado digitalmente)

Willian Westphal

Superintendente de Atenção à Saúde
SES/SAS
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6929JMM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SABRINA VIEIRA DA LUZ** (CPF: 910.XXX.789-XX) em 27/06/2024 às 10:29:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 13:39:37 e válido até 25/03/2119 - 13:39:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 27/06/2024 às 10:37:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 27/06/2024 às 10:52:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JAQUELINE REGINATTO** (CPF: 026.XXX.079-XX) em 27/06/2024 às 13:46:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzI5Xzk3MzRfMjAyNF9NNjkyOUpNTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009729/2024** e o código **M6929JMM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1141/2024

Florianópolis, 01 de julho de 2024.

Senhora Diretora,

Em atenção ao processo SCC 9729/2024, por intermédio do qual encaminha o Pedido de Informação nº 0131/2024, subscrito pelo Deputado Pepê Collaço, solicitando informações acerca das etapas, previsões e medidas adotadas para a realização das cirurgias de implante coclear para deficientes auditivos no Estado, encaminhamos manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Informação nº 87/2024/SES/GEHAR) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7IAU846U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/07/2024 às 17:35:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzI5Xzk3MzRfMjAyNF83SUFVODQ2VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009729/2024** e o código **7IAU846U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1374/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0131/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 1141/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito das etapas, previsões e medidas adotadas para a realização das cirurgias de implante coclear para deficientes auditivos no Estado.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **64SUZ1M5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 02/07/2024 às 14:48:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzI5Xzk3MzRfMjAyNF82NFNVVWjFNNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009729/2024** e o código **64SUZ1M5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.